

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 023/2021.

CEDENTE: Município de Aracruz

CESSIONÁRIO: Governo do estado do Espírito Santo - SESA

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 169.271 SSP/ES e inscrito no CPF sob o n.º 303.015.997-34, residente e domiciliado na Rua Napoleão Nunes Ribeiro dos Santos, n.º 532, Bairro Polivalente, Aracruz-ES, e do outro lado, **O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.605/0001-96, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato, representado pelo titular da pasta, Sr. **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 032.055.359-01 e RG n.º 4.473.189 SSP/SC, residente neste estado e do outro lado e conforme processo administrativo n.º 18.093/2021, resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao convênio de Cessão n.º 023/2021 que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por finalidade **prorrogar** o prazo estipulado na Cláusula segunda do Convênio Originário pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia **01/12/2022**, cujo objeto é a cessão do servidor **MICHELI LIMA DOS SANTOS**, matrícula 26.514, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, para continuar junto ao Cessionário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com ônus para o cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente instrumento poderá ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo tendo em vista a conveniência e interesse dos participantes;
- 2.2. O **CESSIONÁRIO** deverá solicitar a prorrogação no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência do termo de cessão;
- 2.3. Os convenientes poderão encerrar antecipadamente o presente convênio, mediante comunicado prévio ao outro município, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência;
- 2.4. O **CEDENTE** deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da solicitação se concorda com a prorrogação da cessão;
- 2.5. O **CESSIONÁRIO** deverá comunicar ao servidor cedido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do término da cessão, que este deverá retornar a sua unidade administrativa de origem, no primeiro dia útil após prazo final da cessão, devendo encaminhar cópia da comunicação devidamente recebida pelo servidor cedido ao cedente no prazo de 10 (dez) dias após a notificação.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O CEDENTE providenciará à sua conta a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, em até 10 (dez) dias após a data da publicação do ato de cessão do servidor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

5.1 – Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao convênio de Cessão n.º 023/2021, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

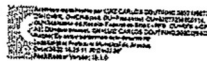
JOSE TADEU
MARINO:55809197787

Assinado digitalmente
por JOSE TADEU
MARINO:55809197787
Data: 2022.10.26
11:20:48 -0300

Aracruz/ES, 17 de outubro de 2022.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
(SESA)

LUIZ CARLOS
COUTINHO:
30301599734



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/10/2022 11:39:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANE RUSCHEL SCHORR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - NEAP - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-W69GB6>